



Nelson de Espindola Vasconcelos .. <nelson.vasconcelos@tjpb.jus.br>

Pedido de esclarecimento

2 mensagens

contato@annatecnologia.com.br <contato@annatecnologia.com.br>

26 de março de 2024 às
18:48

Para: "prege@tjpb.jus.br" <prege@tjpb.jus.br>

Prezado(a)s,

Referente ao processo de Contratação de Solução de Proteção de Dados por Subscrição - Edital N 002/2024. Segundo o edital, estava subentendido que uma empresa poderia dar preço por qualquer dos grupos. Como se trata de um tema amplo como a LGPD, o treinamento em questão sobre instalação, deveria estar contemplado no grupo instalação. O tema treinamento deve ser mais amplo, inclusive passando pelo processo de entendimento e conscientização do público que irá fazer uso da solução.

Certo do pedido de poder ter um preço por item e não obrigatoriamente no três, isso piora a qualidade do processo.

Grato antecipadamente,
Anna Tecnologia

prege <prege@tjpb.jus.br>

27 de março de 2024 às 11:50

Para: prege <prege@tjpb.jus.br>

Cc: "contato@annatecnologia.com.br" <contato@annatecnologia.com.br>

Bom dia

Em relação ao pedido de esclarecimento encaminhado por essa empresa, informo que o mesmo é INTEMPESTIVO, conforme item 12.1 do edital. Porém, na tentativa de auxiliar, sugiro a leitura dos itens 10.2 e 10.16 do Estudo Técnico Preliminar, que julgo ser o suficiente para esclarecimento do seu questionamento.

Nelson Vasconcelos
Pregoeiro TJ-PB

[Texto das mensagens anteriores oculto]